INDICAÇÃO N° 317/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE TEM INÍCIO NA PONTE NA RESIDÊNCIA DO SR. MARIO BERGER, PRÓXIMO A POUSADA ILHA BERGER, ATÉ A RESIDÊNCIA DO SR. ADILSON OTT, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1,4 KM, EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação do trecho que tem início na ponte na residência do Sr. Mario Berger, próximo a Pousada Ilha Berger, até a residência do Sr. Adilson Ott, numa extensão de aproximadamente 1,4 km, em Córrego do Ouro, neste município.

A referida rua ainda não dispõe de pavimentação, o que provoca muitos transtornos na infraestrutura do local, sendo assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as necessidades da população do aludido local e a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura e conforto da população deste munícipio.

Desta forma, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de janeiro de 2022.

JOELIO ABELDT

Vereador – PTB